



# SINDJU-PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JU  
CNPJ 07645.2280

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PA-EXT-2018/00440

Data: 23/01/18 15:01:41

Ofício n.º 002/2018

ORIGEM

A sua Excelência  
O Senhor  
**Ricardo Ferreira Nunes**  
**Desembargador Presidente**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA



SINDJU-PA

Número: null

Data: 23/01/2018

Subscritor:

GISELLE FIALKA DE CASTRO LEÃO

<http://apps.tjpa.jus.br/sigacst>

**Assunto: Condições estruturais do Fórum da Comarca de Castanhal e Construção do novo prédio do Fórum**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, o Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA, através de sua Diretora Presidente, vem perante V. Exa. expor e requerer o seguinte:

Este Sindicato tem sido frequentemente acionado pelos servidores lotados na comarca de Castanhal, os quais solicitam intervenção desta entidade para solução de problemas que tem tornado excessivamente penoso o labor naquela comarca.

Nesta condição, no último dia 17, o SINDJU participou, na comarca de Castanhal, de uma reunião, que contou com a presença do Diretor do Fórum, Dr. Ivan Delaquis Perez, onde os servidores elencaram diversos problemas com os quais constantemente são obrigados a conviver, relacionados às condições estruturais do prédio.

Relataram, o que se verificou *in loco*, que frequentemente tem ocorrido problemas relacionados à climatização, uma vez que o sistema de refrigeração reiteradamente apresenta defeitos, obrigando cerca de cem servidores a trabalhar sem climatização adequada, suportando o calor, o que



# SINDJU-PA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 07645.2280001/-88

no caso do prédio do Fórum de Castanhal é agravado por não possui entradas de ar, mormente no primeiro andar, onde funcionam as secretarias das unidades judiciárias, as quais não possuem janelas, tornando insalubre o ambiente de trabalho, na medida em que não há qualquer circulação de ar ou ventilação.

Ressalta-se que o acervo das Varas ainda é físico, o que certamente contribui para a proliferação de ácaros e demais agentes provocadores de doenças respiratórias.

Especificamente no que se refere à falta de refrigeração, apesar de os servidores terem proposto à Direção do Fórum a redução da jornada de trabalho em duas horas, enquanto persistia o problema, a fim de que no horário mais quente do dia não lhes fosse imposto o labor sem dignas condições para tanto, tal foi indeferido.

De longa data, ainda, se tem notícias de que o prédio, mormente no período do inverno amazônico, pelo qual atravessamos, é inundado pelas chuvas, o que segundo foi relatado pelos servidores presentes, mais uma vez ocorreu no dia 16/01/2018, encharcando processos, impossibilitando a circulação entre o piso térreo e o primeiro pavimento, posto que sobre a escada de acesso houve precipitação, de forma abundante, de água de chuva. O mesmo ocorreu sobre a caixa de força de energia elétrica, deixando os servidores apreensivos quanto à possibilidade de ocorrência de curto circuito com potencialidade de expor a perigo a integridade física de todos que se encontravam nas dependências do prédio naquele momento.

Há ainda problemas relacionados ao Setor de Arquivo, que se trata de local inóspito, sem ventilação e que não possui estrutura para abrigar todo o acervo findo da comarca, posto que de dimensões mínimas. Some-se ainda a isto o fato de que, tecnicamente, não se trata de um Arquivo, mas sim de um depósito, um amontoado de papéis, onde os processos são alocados, por todas as unidades judiciárias, sem observância a qualquer sistematização relativa à Arquivologia e que, a despeito de não terem as Varas





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 07645.2280001/-88

qualquer ingerência sobre o referido espaço, continuam responsáveis por tal acervo.

O mesmo se dá quanto aos bens apreendidos, que hoje se amontoam na Garagem do prédio, entre os veículos de Magistrados e no local onde transitam viaturas que transportam presos que comparecem às audiências, diminuindo a segurança.

Da mesma forma, tais objetos, apesar de continuarem sob a responsabilidade de cada Unidade Judiciária, não têm qualquer sistematização ou organização, o que torna extremamente dificultosa a sua identificação e localização, quando necessário, tornando os gestores de Secretaria passíveis de responsabilização funcional e ainda expondo os servidores que precisam se dirigir a tal espaço à insalubridade do ambiente.

Tal situação foi agravada a partir de 2015, quando o Juizado Especial passou a funcionar no prédio do Fórum, ocasião em que a solução encontrada para criar o espaço necessário às instalações desta Vara foi a invasão da Garagem pelo Arquivo.

Somados a todos estes entraves, nos foi relatado ainda a vulnerabilidade da carceragem, que se trata de local sem segurança adequada, em se considerando o volume crescente de presos que permanecem diariamente naquele espaço, em decorrência do aumento da criminalidade que tem vivenciado o Estado do Pará, de forma geral. Tal situação inclusive se agravaria aos finais de semana e feriados, em decorrência das audiências de custódia e em razão da redução do efetivo de Segurança, o que deixa extremamente vulneráveis os servidores encarregados do serviço de plantão judiciário.

Em que pese esta entidade tenha constatado, através da exposição do Exmo. Sr. Diretor do Fórum da Comarca de Castanhal, que diversas providências de cunho administrativo hajam sido tomadas de forma a solucionar os problemas que se apresentaram, tais como reparo do Sistema de refrigeração, que se encontrava em curso a quando de nossa estada naquela



# SINDJU-PA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ 07645.2280001/-88

comarca, limpeza preventiva de calhas, vistoria do Corpo de Bombeiros, dentre outros, entendemos que se tratam de medidas meramente paliativas, que não têm o condão de os solucionar, de forma definitiva, posto que se tratam de problemas que se repetem constantemente na comarca de Castanhal.

Ressaltamos, Exa., que a comarca de Castanhal é uma das maiores do Estado, com a sétima arrecadação do Poder Judiciário do Estado do Pará e, em razão do desenvolvimento do município, multiplicaram-se as demandas, sendo hoje o espaço físico que abriga o Fórum de Castanhal insuficiente às necessidades da comarca.

Assim, Exa., é que vimos solicitar informações acerca do atual estágio em que se encontra o processo de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Castanhal, em razão de entendermos que somente um prédio planejado de acordo com o crescimento da comarca e apto a alojar os diversos setores que esta necessita entregaria de forma definitiva aos servidores condições de trabalho de qualidade e aos jurisdicionados adequada prestação jurisdicional.

Outrossim, solicitamos seja agendada reunião com os setores responsáveis e esta entidade sindical com a maior brevidade possível, dada a gravidade da situação relatada.

Nestes Termos.

Pede e espera Deferimento.

  
**GISELLE FIALKA DE CASTRO LEÃO**  
Diretora Presidente